



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0495/2022

Em, 26 de setembro de 2022

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A "CAMINHADA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída no calendário de eventos do Município de Cabo Frio a "A caminhada de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" em consonância com a Lei Estadual nº 8660, de dezembro de 2019 em conformidade com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 3º.

Art. 2º - A "Caminhada pela Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" será comemorada anualmente no último domingo do mês de setembro.

§ 1º Para encerramento da Campanha Setembro Amarelo, fica instituída a Caminhada Anual pela Vida, a ser realizada no bairro da Passagem, no Largo São Benedito.

§ 2º Servirá para estimular campanhas e eventos que promovam a "Valorização Da Vida e a Prevenção ao Suicídio".

Art 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Público firmar convênios com associações sem fins lucrativos e empresas particulares do ramo de eventos esportivos para realização dos atos previstos nesta Lei.

Art. 4º - A Caminhada anual pela vida ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2022.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que Institui no âmbito do Município de Cabo Frio o Inclui "A Caminhada de valorização da vida e prevenção ao suicídio".

A qual tem por objetivo principal estimular campanhas e eventos que promovam a "Valorização Da Vida e a Prevenção ao Suicídio".

Partindo da premissa, a caminhada ainda é um dos esportes que mais conquistam adeptos em todo o mundo, tal evento será realizado em comemoração ao encerramento da "Campanha Setembro Amarelo", conscientizando a população para campanhas e eventos que promovam a "Valorização Da Vida e a Prevenção ao Suicídio" e a importância dos benefícios da prática de atividades físicas para saúde, além de incentivar atividades recreativas e turísticas no Município de Cabo Frio.